



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**(Republicação)  
ATO Nº 14/GCGJT, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Indica os integrantes da comissão destinada ao acompanhamento e à supervisão da implantação, pelas Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho, do projeto para o adequado tratamento dos processos arquivados definitivamente com contas judiciais ativas – Projeto Garimpo.

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o disposto no artigo 5º, § 1º, do [Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT N.º 01/2019](#),

**RESOLVE**

Art. 1º Indicar os integrantes da comissão destinada ao acompanhamento e à supervisão da implantação, pelas Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho, do projeto para o adequado tratamento dos processos judiciais arquivados definitivamente com contas judiciais ativas – Projeto Garimpo:

**I - RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**II - CÁCIO OLIVEIRA MANOEL**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

**III - MARCIA REGINA LEAL CAMPOS**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

**IV - ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e membro da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS**  
**Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**

\*Republicado o [Ato nº 14/GCGJT, de 09 de março de 2022](#), em razão da publicação do [Ato nº 16/2022](#).

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.